

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



BOLETIM DE SERVIÇO

SUPLEMENTAR 2

Nº 4, de 12 de março de 2019

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04
SUPLEMENTAR

BRASÍLIA
12 de março de 2019

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Marcos César Pontes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Júlio Francisco Semeghini Neto

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO
Flávia Duarte Nascimento Caixeta

COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
Domingos Carlos Pereira Rego

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a Portaria nº 283, de 02 de outubro de 2018, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTIC.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Gabriel Luka Pereira
Ronal de Oliveira Guedes

EDITORÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28
CEP 70067-900 - Brasília – DF
Fone: XX (61) 2033-7927 Fax: XX (61) 2033-8082
Site: www.mct.gov.br
E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações
Serviço de Protocolo Geral. – N. 04 Suplem. 2 (Março 2019)
Brasília: MCTIC, 2019.

P. 22

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações.

SUMÁRIO

Atos da Secretaria Executiva	
Portaria nº 412, de 08 de fevereiro de 2019	06
Portaria nº 445, de 08 de fevereiro de 2019	07
Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos	
Portaria nº 946, de 08 de março de 2019	07
Portaria nº 972, de 08 de março de 2019	09
Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	
Despacho Interno	11
Isenção de Imposto de Renda	12
Alteração de Abono de Permanência	13
Licença-Prêmio por Assiduidade	13
Atos da Corregedoria	
Portaria nº 994, de 11 de março de 2019	14
Portaria nº 995, de 11 de março de 2019	15
Atos do Centro de Tecnologia Mineral	
Portaria nº 12, de 11 de março de 2019	15
Atos da Secretaria de Telecomunicações	
Portaria nº 889, de 06 de março de 2019	17
Portaria nº 890, de 06 de março de 2019	19
Portaria nº 891, de 06 de março de 2019	20
Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	
Portaria nº 06, de 11 de março de 2019	22

ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 412, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 19/2018, Processo Administrativo nº 01250.011722/2018-48, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a empresa 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ 21.982.891/0001-07, cujo objeto é a aquisição de SCANNERS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão 09/2017 e na proposta vencedora.

I - GESTOR DO CONTRATO:

1. Titular: Rodrigo Boaventura Tiburcio
CPF: 701.673.971-68
Matrícula no SIAPE: 1714871
Lotação: COSEG

2. Substituto: José Luiz Rabelo Fillippi
CPF: 279.426.158-47
Matrícula no SIAPE: 2276255
Lotação: COSEG

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

1. Titular: Eduardo Naves Lopes
CPF: 711.874.881-87
Matrícula no SIAPE: 1536656
Lotação: CGTI

2. Substituto: Isabela Caputo de Sousa
CPF: 505.906.931-15
Matrícula no SIAPE: 1355549
Lotação: CGTI

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 Suplementar, de 11 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI

PORTARIA Nº 445, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria MCTIC nº 400, de 24 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 18, de 25 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Ordenador de Despesas e Gestor Orçamentário e Financeiro, bem como seus substitutos eventuais, no que se refere aos atos e fatos de gestão orçamentária e financeira dos recursos alocados na Unidade Gestora 240219 – Departamento de Tecnologia da Informação – DTI:

Ordenador de Despesas – FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DIAS – CPF: 087.415.508-89

Ordenador de Despesas Substituto – GILSON FERNANDO BOTTA – CPF: 177.770.328-01

Gestor Financeiro – PEDRO NELSON MACHADO COELHO – CPF: 002.418.131-58

Gestor Financeiro Substituto – MARIA ELDA DE SOUSA – CPF: 399.158.831-53

Art. 2º O Ordenador de Despesas poderá delegar competência para a prática de atos constantes da presente designação, respeitada a legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.019, de 15 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 52, Seção 2, página 4, de 16 de março de 2017.

CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**PORTARIA Nº 946, DE 08 DE MARÇO DE 2019.**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 217 do dia 25 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada em serviço de chaveiro, objeto do Processo Administrativo nº 01250.004473/2018-34, constituída pelos seguintes servidores:

a) Titulares:

I) ISABELA SBAMPATO BATISTA REIS DE PAULA - Matrícula SIAPE: 1685612, lotada na Subsecretaria dos Conselhos e Comissões - SGCC

II) FELIPE MASSAYUKI SUGIMOTO - Matrícula: 2021462, lotado na Divisão de Compras e Instrução Processual da Coordenação de Licitações, Compras e Contratos DICIP/COLCC

III) TATIANE DE AGUIAR SILVA DINIZ - Matrícula SIAPE: 1787221, lotada na Divisão de Licitações e Contratos da Coordenação de Licitações, Compras e Contratos - DILIC/COLCC

b) Suplentes:

I) MÁRCIA DOS SANTOS GONÇALVES - Matrícula SIAPE: 1372641, lotada na Subsecretaria dos Conselhos e Comissões - SGCC

II) TASSIANA FRONZA PINHO - Matrícula SIAPE: 1493298, lotada na Subsecretaria dos Conselhos e Comissões - SGCC

III) MARTA SOARES BEZERRA TORQUATO - Matrícula : 1043665, lotado na Divisão de Compras e Instrução Processual da Coordenação de Licitações, Compras e Contratos DICIP/COLCC

IV) FABÍOLA DANTAS DE OLIVEIRA TOBIAS - Matrícula : 1478093, lotada na Divisão de Licitações e Contratos da Coordenação de Licitações, Compras e Contratos - SEAAC/COLCC

Art. 2º - A coordenação dos trabalhos caberá à servidora ISABELA SBAMPATO BATISTA REIS DE PAULA.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo nº 01250.004473/2018-34 e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 4º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 972, DE 08 DE MARÇO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 62 - item XI da Portaria nº 217 publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2019 - Seção 1 - Pág. 8, e em observância ao que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0007.00/2017, Processo Administrativo nº 01250.007491/2017-97, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a empresa Real JG Serviços Gerais EIRELI, CNPJ: 08.247.960/0001-62, cujo objeto é a prestação dos serviços de Copeiragem e Garçonaria, a serem executados de forma continuada, com fornecimento de mão de obra e materiais, em regime de empreitada por preço global, objetivando atender às necessidades do MCTIC, localizado na Esplanada dos Ministérios, Blocos "E", "R" e no Complexo do Setor Policial, Brasília – DF, e Rua Vergueiro nº 3073, 11º Andar, Villa Mariana, São Paulo-SP.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **UÉLITON JOSÉ DUARTE**

CPF: 881.191.491-49

Matrícula no SIAPE: 2008637

Lotação: Divisão de Serviços Gerais/DISEG

Substituto(a): **SONIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA**

CPF: 343.944.861-49

Matrícula no SIAPE: 6625916

Lotação: Divisão de Serviços Gerais/DISEG

II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

Titular: **ANAXMANDRO HONÓRIO MARANHÃO**

CPF: 888.037.321-87

Matrícula no SIAPE: 1371004

Lotação: Divisão de Serviços Gerais/DISEG

Substituto(a): **BIANCA TASSO MOREIRA**

CPF: 004.820.431-56

Matrícula no SIAPE: 2008637

Lotação: Divisão de Serviços Gerais/DISEG

III - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

Titular: **BIANCA TASSO MOREIRA**
CPF: 004.820.431-56
Matrícula no SIAPE: 2008637
Lotação: Divisão de Serviços Gerais/DISEG

Substituto(a): **SONIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA**
CPF: 343.944.861-49
Matrícula no SIAPE: 6625916
Lotação: Divisão de Serviços Gerais/DISEG

IV - FISCAL SETORIAL DO CONTRATO:

Titular: **EDMILSON RODRIGUES BARROSO**
CPF: 397.996.541-49I
Matrícula no SIAPE: 0662253
Lotação: Divisão de Serviços Gerais/DISEG/SEAAV

Substituto(a): **ELIANE MARIA SOUZA FRANÇA**
CPF: 238.998.671-49
Matrícula no SIAPE: 1757531
Lotação: Divisão de Serviços Gerais/DISEG/SEAAV

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 16 de julho de 2018.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 1.439, de 14 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviços nº 05, de 15 de março de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 01250.008452/2019-79

Referência: Publicação de Licenças e Concessões

Interessado: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Assunto: Licenças e Concessões para publicação no Boletim de Serviço nº 04/2019

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

MATRÍCULA	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
1798308	21/01/2019 a 21/03/2019	60	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
1761571	18/12/2018 a 01/01/2019	15	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
1761571	02/01/2019 a 16/01/2019	15	Art. 59 da Lei 8.213/91 e Art. 71, 77 e 78 do Decreto 3.048/99
1067813	04/02/2019 a 05/02/2019	2	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
1788691	11/02/2019 a 10/06/2019	120	Art. 207 da Lei 8.112/90
1770680	13/12/2018 a 14/12/2018	2	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
1960242	26/02/2019 a 18/03/2019	21	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
6671106	16/11/2018 a 13/01/2019	59	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
1829608	27/11/2018 a 14/06/2019	200	Art. 59 da Lei 8.213/91 e Art. 71, 77 e 78 do Decreto 3.048/99
0839723	23/12/2018	15	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91

	a 06/01/2019		
0839723	07/01/2019 a 21/01/2019	15	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
0839723	31/01/2019 a 14/02/2019	15	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
1790069	17/01/2019 a 31/03/2019	74	Art. 59 da Lei 8.213/91 e Art. 71, 77 e 78 do Decreto 3.048/99
1756094	29/01/2019 a 12/02/2019	15	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
1711608	11/10/2018 a 01/02/2019	114	Art. 59 da Lei 8.213/91 e Art. 71, 77 e 78 do Decreto 3.048/99
1711608	02/02/2019 a 01/02/2020	365	Art. 59 da Lei 8.213/91 e Art. 71, 77 e 78 do Decreto 3.048/99
1702258	17/01/2019 a 30/01/2019	14	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
1762081	06/07/2018 a 31/01/2019	210	Art. 59 da Lei 8.213/91 e Art. 71, 77 e 78 do Decreto 3.048/99

De acordo. Publique-se o quadro de licenças, sem a identificação nominal, apenas por matrícula.

Brasília, 01 de março de 2019.

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PROCESSO Nº: 01250.007289/2019-27
INTERESSADO: IRENE APARECIDA MEIRELES
ASSUNTO: **Isenção de Imposto de Renda**

De acordo.

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, fica isenta a interessada, a partir de 16/02/2014, do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos, por se enquadrar no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, com nova redação dada pela IN/RFB nº 1.756, de 31 de outubro de 2017, da Instrução Normativa nº 1.500 de 29 de outubro de 2014.

CGGP, 7 de março de 2019

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

INTERESSADA: FÁTIMA CRISTINA GONÇALVES FRANÇA
PROCESSO: 01250.068711/2018-30
MATRÍCULA: 04692675
ASSUNTO: **Isenção de Imposto de renda**

De acordo.

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.250, de 27 de dezembro de 1995 c/c os incisos XIV e XXI do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, a pensionista FÁTIMA CRISTINA GONÇALVES FRANÇA, CPF: 087.009.807-14, fica isenta do pagamento de Imposto de Renda, a partir de 30 de novembro de 2013, por ser portadora de doença elencada inciso XIV do art. 6º da Lei 7.713, de 22 de dezembro de 1998, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, alterado pelo art. 1º da Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, c/c Nota Técnica 4907/2018-MP.

CGGP, 8 de março de 2019

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

REFERÊNCIA: Processo nº 01250.008661/2019-12
INTERESSADO: EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA
ASSUNTO: **Alteração de Abono de permanência**

De acordo.

Autorizo a alteração da concessão do abono de permanência ao servidor Ezequiel Teixeira da Silva, matrícula SIAPE nº 0809883, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, o qual foi concedido pelo Boletim de Serviço nº 04, de 28 de fevereiro de 2019, para que gere efeitos financeiros a partir de 19 de outubro de 2018 em vez de 27 de setembro de 2018, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.​ PUBLIQUE-SE EM BOLETIM DE SERVIÇO.

CGGP, 7 de março de 2019

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Processo nº: 01250.076031/2018-90
Interessado: Sonia Maria Alves
Assunto: **Autorização de Licença-Prêmio por Assiduidade**

De acordo.

Autorizo a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade – LPA da servidora SONIA MARIA ALVES, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 0672190, lotada na Instituto de Matemática Pura e Aplicada deste Ministério, no período de **16.04.2019 a 14.06.2019**, referente ao interstício de **18.03.1981 a 16.03.1986**, nos termos do art. 7º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

CGGP, 28 de dezembro de 2018

EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas
Substituto

Processo nº: 01250.056153/2018-60

Interessado: José de Oliveira França

Assunto: Autorização de Licença-Prêmio por Assiduidade

De acordo.

Autorizo a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade - LPA do servidor JOSÉ DE OLIVEIRA FRANÇA, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0161441, do Quadro de Pessoal deste Ministério, no período de **22/04/2019 a 21/05/2019**, referente ao interstício de 18/03/1985 a 16/03/1990, nos termos do art. 7º da Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

CGGP, 7 de março de 2019

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

ATOS DA CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 994, DE 11 DE MARÇO DE 2019

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº. 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 28 de janeiro de 2019, que estabeleceu o Regimento Interno deste Ministério, e com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, redesignada pela Portaria nº 5875/2018/SEI-MCTIC, de 13 de novembro de 2019, publicada no *B.S.* nº 20 suplementar 2, página 07, de 13 de novembro de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 77/2019/SEI-MCTIC, de 11 de janeiro de 2019, publicada no *B.S.* nº 24 suplementar, página 06, de 11 de janeiro de 2019, ante as razões apresentadas no Ofício nº 7403/2019/SEI-MCTIC, com vistas a dar continuidade aos trabalhos apuratórios de que trata o processo administrativo disciplinar nº 01250.002874/2018-50.

Art. 2º. Estabelecer o **prazo de 60 (sessenta) dias** para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

PORTARIA Nº 995, DE 11 DE MARÇO DE 2019

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº. 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 28 de janeiro de 2019, que estabeleceu o Regimento Interno deste Ministério, e com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.003330/2018-13, redesignada pela Portaria nº 78/2019/SEI-MCTIC, de 11 de janeiro de 2019, publicada no *B.S.* nº 24 suplementar, página 06, de 11 de janeiro de 2019, ante as razões apresentadas no Ofício nº 7400/2019/SEI-MCTIC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

ATOS DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL**PORTARIA Nº 12, DE 11 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, **considerando**:

- a. as diretrizes do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações - MCTIC sobre o Programa de Capacitação Institucional (PCI), segundo a Portaria MCTIC n.º 2195, de 19 de abril de 2018;
- b. as normas gerais e específicas para as modalidades de bolsas de longa duração do Programa de Capacitação Institucional (PCI), segundo Resoluções Normativas 026/2018 do CNPq;

c. o Subprograma de Capacitação Institucional no CETEM e o processo de seleção de Bolsistas, **resolve**:

Art. 1.º Instituir a composição da **Comissão de Avaliação de Mérito da CHAMADA PÚBLICA 02/2019 do Subprograma de Capacitação Institucional - CETEM**, com os seguintes membros:

- I. Marisa Bezerra de Mello Monte - Coordenadora do CETEM;
- II. Antônio Carlos Augusto da Costa – Pesquisador do Museu de Astronomia - MAST;
- III. Iranildes Daniel dos Santos; Pesquisadora do Instituto Tecnológico Vale – ITV;
- IV. Achilles Junqueira Bourdot Dutra - Ad Hoc (bolsista CNPq);
- V. Francisco José Moura - Pesquisador - Ad Hoc (bolsista CNPq);
- VI. Luiz Carlos Bertolino - Pesquisador - Ad Hoc (bolsista CNPq);
- VII. Silvia Cristina Alves França - Ad Hoc (bolsista CNPq);

§ 1.º A Comissão será assessorada por uma secretária de Apoio, vinculada à Coordenação de Planejamento, Gestão e Inovação (COPGI).

Art. 2.º A Comissão terá por incumbência:

- a. Selecionar e classificar os bolsistas inscritos nos processos de seleção, conforme estabelecido na portaria nº2195/2018/SEI-MCTIC e Resoluções Normativas do CNPq.
- b. Verificar a capacitação técnica e/ou científica dos candidatos, para o desenvolvimento das atividades ligadas ao programa ou projeto a ser apoiado.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pelo Diretor do CETEM.

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS

Diretor

ATOS DA SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES**PORTARIA Nº 889, DE 06 DE MARÇO DE 2019.**

Institui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos contratos do Projeto Cidades Digitais, com designação do Gestor dos contratos, dos Fiscais Administrativos, dos Fiscais Técnicos, e de seus respectivos substitutos.

O SECRETÁRIO DE TELECOMUNICAÇÕES DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos contratos abaixo referenciados, que tratam da implantação de redes metropolitanas para o Projeto Cidades Digitais, incluindo o fornecimento de fibra óptica, de equipamentos e de softwares necessários, com instalação, capacitação, suporte técnico, garantias e operação assistida, atendendo aos requisitos técnicos e quantitativos descritos no Lote específico do Edital de Pregão nº 17/2014-MC e na proposta da Contratada:

CONTRATO	EDITAL DE PREGÃO	LOTE	CONTRATADA
45/2014-MC	17/2014-MC	5	XN BRASIL ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA.
46/2014-MC	17/2014-MC	6	PELTIER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
47/2014-MC	17/2014-MC	7	FRAGA DE MEDEIROS PROJETOS LTDA.
48/2014-MC	17/2014-MC	8	FRAGA DE MEDEIROS PROJETOS LTDA.
49/2014-MC	17/2014-MC	9	PELTIER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
50/2014-MC	17/2014-MC	10	PELTIER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
51/2014-MC	17/2014-MC	11	PELTIER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
52/2014-MC	17/2014-MC	12	PELTIER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
53/2014-MC	17/2014-MC	13	ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA.
54/2014-MC	17/2014-MC	14	PELTIER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
55/2014-MC	17/2014-MC	15	PELTIER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
56/2014-MC	17/2014-MC	16	ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA.

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos contratos especificados no art. 1º será composta pelos seguintes membros:

I - GESTOR DOS CONTRATOS:

Titular: **Daniela Naufel Schettino**

CPF: 026.981.336-51

Matrícula: 1581812

Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

Substituto: **Fernando César Cysne Furquim**
CPF: 564.803.851-87
Matrícula: 2598961
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

II - FISCAIS ADMINISTRATIVOS DOS CONTRATOS:

Titular: **Djenane de Oliveira Pimentel**
CPF: 032.241.596-93
Matrícula: 1765026
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

Titular: **Keyla Ribeiro Gomes**
CPF: 705.183.271-91
Matrícula: 1760227
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

Titular: **Leandro Ribeiro da Silva**
CPF: 943.146.401-20
Matrícula: 1912390
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

Titular: **Maria Izabel Melo de Araujo**
CPF: 316.678.641-49
Matrícula: 1541133
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

III- FISCAIS TÉCNICOS DOS CONTRATOS:

Titular: **Rodrigo Cruz Gebrim**
CPF: 002.393.121-39
Matrícula: 2028004
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

Titular: **Diogo Santos de Godoi**
CPF: 017.894.861-65
Matrícula: 1690954
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

Titular: **Luiz Henrique de Andrade Gadelha**
CPF: 034.033.691-96
Matrícula: 1976718
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

Art. 3º Os Gestores e os Fiscais dos contratos deverão observar fielmente suas atribuições, elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018 (3149860), bem como o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nº 128/2019/SEI-MCTIC (3773437), nº 135/2019/SEI-MCTIC (3774325), nº 136/2019/SEI-MCTIC (3774435), nº 138/2019/SEI-MCTIC (3774562), nº 142/2019/SEI-MCTIC (3774802), nº 143/2019/SEI-MCTIC (3774937), nº 144/2019/SEI-MCTIC (3775019), nº 145/2019/SEI-MCTIC (3775079), nº 146/2019/SEI-MCTIC (3775134), nº 147/2019/SEI-MCTIC (3775215), nº 148/2019/SEI-MCTIC (3775423) e nº 149/2019/SEI-MCTIC (3775471).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR ELISIO GÓES DE OLIVEIRA MENEZES
Secretário de Telecomunicações

PORTARIA Nº 890, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

Institui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0040.00/2017, celebrado entre o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES e a TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A, com designação do Gestor do contrato, dos Fiscais Administrativos, dos Fiscais Técnicos, e de seus respectivos substitutos.

O SECRETÁRIO DE TELECOMUNICAÇÕES DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0040.00/2017, celebrado entre o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES e a TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A, cujo objeto é a contratação de serviços em regime continuado de transmissão bidirecional de dados, em âmbito nacional.

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato especificado no art. 1º será composta pelos seguintes membros:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **Daniela Naufel Schettino**
CPF: 026.981.336-51
Matrícula: 1581812
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

Substituto: **Fernando César Cysne Furquim**
CPF: 564.803.851-87
Matrícula: 2598961
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

II - FISCAIS ADMINISTRATIVOS DO CONTRATO:

Titular: **Joyce Paula Barbosa**

CPF: 061.262.916-38

Matrícula: 1701553

Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

Titular: **Thiago Romero Fidalgo De Sousa**

CPF: 996.371.381-53

Matrícula: 2421532

Lotação: Secretaria de Telecomunicações - SETEL

III- FISCAIS TÉCNICOS DO CONTRATO:

Titular: **Rodrigo Cruz Gebrim**

CPF: 002.393.121-39

Matrícula: 2028004

Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

Titular: **Diogo Santos de Godoi**

CPF: 017.894.861-65

Matrícula: 1690954

Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

Titular: **Luiz Henrique de Andrade Gadelha**

CPF: 034.033.691-96

Matrícula: 1976718

Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

Art. 3º Os Gestores e os Fiscais do contrato deverão observar fielmente suas atribuições, elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018 (3149860), bem como o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 121/2019/SEI-MCTIC (3772361).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR ELISIO GÓES DE OLIVEIRA MENEZES

Secretário de Telecomunicações

PORTARIA Nº 891, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

Institui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 13/2014-MC, celebrado entre o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES e o CONSÓRCIO CONECTA BRASIL CIDADÃO II, representado pela EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, líder do consórcio, com designação dos Fiscais do contrato, da Comissão de Fiscalização, e de seus respectivos substitutos.

O SECRETÁRIO DE TELECOMUNICAÇÕES DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 13/2014-MC (processo nº 53000.008149/2013-26), celebrado entre o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES e o CONSÓRCIO CONECTA BRASIL CIDADÃO II, representado pela EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, líder do consórcio, cujo objeto é a contratação de serviços em regime continuado de transmissão bidirecional de dados, em âmbito nacional, atendendo aos requisitos técnicos, níveis de qualidade de serviço e quantitativos descritos nos Lotes I a V do Edital de Pregão nº 24/2013-MC, e seus anexos, e na proposta da Contratada.

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato especificado no art. 1º será composta pelos seguintes membros:

I - FISCAL DO CONTRATO:

Titular: **Daniela Naufel Schettino**
CPF: 026.981.336-51
Matrícula: 1581812
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

Substituto: **Fernando César Cysne Furquim**
CPF: 564.803.851-87
Matrícula: 2598961
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

II - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

Titular: **Rodrigo Cruz Gebrim**
CPF: 002.393.121-39
Matrícula: 2028004
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

Substituto: **Joyce Paula Barbosa**
CPF: 061.262.916-38
Matrícula: 1701553
Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI

Art. 3º Os Fiscais do contrato e a Comissão de Fiscalização deverão observar fielmente suas atribuições, elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018 (3149860), bem como o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 124/2019/SEI-MCTIC (3772702).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR ELISIO GÓES DE OLIVEIRA MENEZES
Secretário de Telecomunicações

ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS**PORTARIA Nº 06, 11 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o Cap. VII, Art. 38, da Portaria MCTIC nº 5.142, de 14 de novembro de 2016, publicada no D.O.U. de 16/11/2016, seção 1, pág. 7, do Ministério da Ciência Tecnologia Inovações e Comunicações - MCTIC, **resolve**:

Art. 1º – Nomear para compor a **Comissão de Avaliação de Mérito** do Subprograma Programa de Capacitação Institucional – PCI/CBPF, conforme determinado pela Portaria MCTIC no 2.195 de 19/04/2018, os seguintes membros:

- Márcio Portes de Albuquerque (CBPF) - presidente;
- Jailson Souza de Alcaniz (ON) - membro;
- Leandro Salazar de Paula (UFRJ) - membro;
- Rodrigo Barbosa Capaz (UFRJ) - membro;
- Rodrigo Prioli Menezes (PUC-Rio)- membro.

Art. 2º – A Comissão será coordenada por Márcio Portes de Albuquerque, e sessionará com um mínimo de 2 (dois) membros externos, além do coordenador.

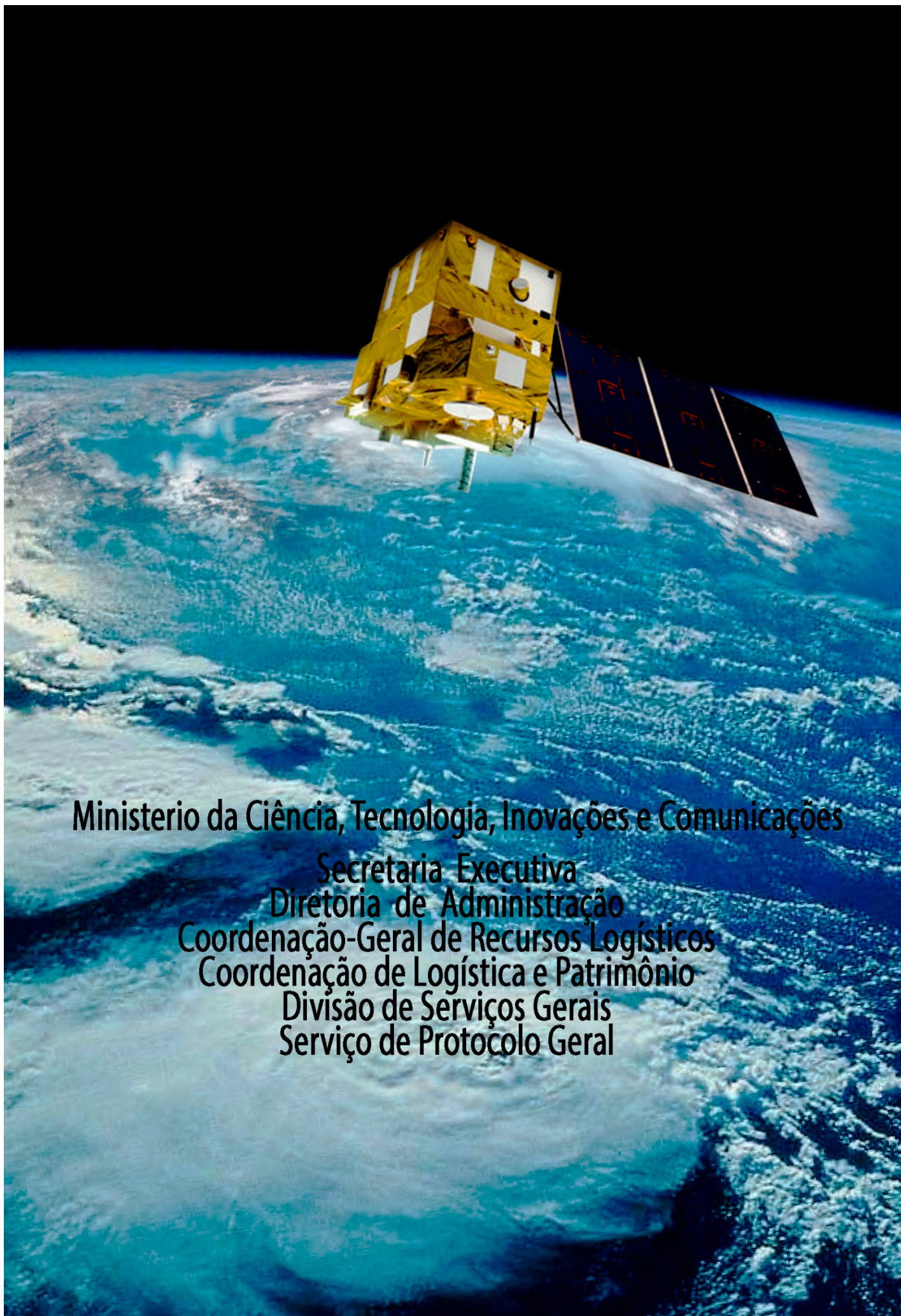
Art. 3º – São atribuições da Comissão:

- a) Avaliar o perfil dos candidatos à bolsa solicitada na chamada, conforme os critérios e pesos constantes do Edital;
- b) Avaliar os méritos de acordo com os planos de trabalhos propostos com o projeto PCI do CBPF;
- c) Designar, quando pertinente, especialistas ad hoc para emitir parecer sobre as propostas inscritas na chamada;
- d) A avaliação dos candidatos será feita em forma individual pelos membros e os resultados consolidados.

Art. 4º – Os membros da Comissão terão mandato de 24 meses, podendo ser reconduzidos por igual período. Em caso de fatos que venham a impedir a substituição dos membros no prazo regulamentar, o mandato dos mesmos será prorrogado automaticamente até a designação da nova comissão.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

RONALD CINTRA SHELLARD



Ministerio da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Secretaria Executiva

Diretoria de Administração

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Coordenação de Logística e Patrimônio

Divisão de Serviços Gerais

Serviço de Protocolo Geral